



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 103/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

APROVA

1. A solicitação de recurso financeiro para reforma de Unidade Básica de Saúde. Município de Timbó Grande. Portaria GM/MS 544/2023.
2. A solicitação de recurso financeiro para aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Básica. Município de Timbó Grande..Portaria GM/MS 544/2023.
3. Recurso para custeio da Atenção Primária em Saúde. Município de Timbó Grande. Município de Timbó Grande. Portaria GM/MS 544/2023.

Florianópolis, 30 de maio de 2023

CARMEN ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde SC

DAISSON TREVISOL
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMSS SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6E747VEI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 31/05/2023 às 18:07:17
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 01/06/2023 às 14:47:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMTQ1OTNfMTE1Nzk2XzlwMjNfNkU3NDdWRUk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00114593/2023** e o código **6E747VEI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.